Salvador, em 25 de novembro de 2021.

Of. nº 925/2021

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.178/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, promover, nos bairros do Município de Salvador, aptos na forma da Lei, o Programa de Regularização Fundiária, com fulcro na Lei Complementar n° 74/2019, aprovada por esta Casa Legislativa, que institui o Programa de Regularização Fundiária Urbana no município de Salvador”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 16 de novembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Alexandre Aleluia.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DPVN